



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 05 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Diretor-Executivo substituto

CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Executivo Substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria nº 63 de 01 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2021, no uso das

competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade legal de constituir Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Funarte no caso de mudança de chefia de setor;
- Os dispositivos da Portaria Funarte nº 203/2017 que reformulou a prática e formação das comissões de inventário da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário no exercício de 2021, para realizar a contagem física dos bens patrimoniais móveis e imóveis, materiais de venda e revenda, materiais de doação e acervo patrimonial da Representação Regional da Funarte em Brasília.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Silvio Chagas Manhães, matrícula SIAPE nº 222107;

II – Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº. 2251822;

III – Débora Silva de Azevedo, matrícula SIAPE nº. 1044594;

IV – Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº. 2275846;

Art. 3º. Sob a Presidência do primeiro, o período para realização dos trabalhos até a prestação do Relatório Final, será de trinta dias a contar da publicação da Portaria;

MARCIO LOUREIRO TAVEITA

Diretor – Executivo Substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/05/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0963770** e o código CRC **E2D67648**.